



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



### **DECRETO N.º 009/2025**

DECRETA “PONTO FACULTATIVO” NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS  
DIAS 03 E 04 DE MARÇO DE 2025.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach

- RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

#### **D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** - Decreta “**Ponto Facultativo**” nas Repartições Públcas Municipais deste Município de Selbach, nos dias **03 e 04 de março de 2025**.

**ARTIGO 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de fevereiro de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 18.02.2025.

**FÁBÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.